



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

*Dispõe sobre aprovação do calendário das
Reuniões Ordinárias de 2013*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2013, sobre o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, exercício 2013, **RESOLVE:**

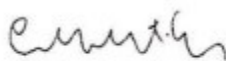
Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias de 2013, nas seguintes datas:

- 2ª Reunião Ordinária – 13 de agosto de 2013 - terça-feira;
- 3ª Reunião Ordinária – 03 de outubro de 2013 - quinta-feira;
- 4ª Reunião Ordinária – 05 de dezembro de 2013 – quinta-feira;

Art. 2º - Esse calendário passa a ter efeito de convocação a todas as reuniões nele previstas, conforme art. 36, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 3º - Caso haja impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular deve informar à Secretaria do Conselho Diretor, por escrito, podendo ser a justificativa enviada pelo e-mail conselhodiretor.cg@ifpb.edu.br, para que seja convocado/a o/a conselheiro/a suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Diretor